

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO "CIDADE EXPOSIÇÃO" GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO No. 0217 18
FLS. 11650

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 217/2018

## TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: "Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação de serviços de atividades postais (entrega dos Carnês de IPTU do exercício de 2018), no âmbito municipal".

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 217/2018 e de ser de interesse público, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 001/2018 reconhecida pelo Procurador Geral do Município para contratar com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/2537-45, estabelecida à Av. Raul Veiga, nº 209 – Centro – Cordeiro/RJ – CEP: 28540-000.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, Inciso I c/c o art. 13, III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato na Imprensa Oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Cordeiro 06 de Abril de 2018.

Luciano Ramos Pinto

Prefeito/